

PORTARIA Nº 089/2021 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 022/2021 UDESC/UAB publicado e considerando a análise da banca examinadora,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 022/2021 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Formador para o curso de Licenciatura em Pedagogia a distância (interno), conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Área: História da Educação		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Tânia Regina da Rocha Unglaub	30
Área: Psicologia da Educação		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Solange Cristina da Silva	36
Área: Pedagogia		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Karina Marcon	36
Área: Pedagogia (TCC)		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Karina Marcon	36
02	Tânia Regina da Rocha Unglaub	30
03	Fabio Manoel Caliari	13
Área: Estágio Curricular Supervisionado		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Tânia Regina da Rocha Unglaub	30
02	Lourival José Martins Filho	16

Área: Educação, Comunicação e Tecnologias		
Classificação	Candidato/a	Pontuação
1	Lidiane Goedert	36
2	Karina Marcon	36
3	Rafael Gué Martini	26
Área: Educação Inclusiva		
Classificação	Candidata	Pontuação
1	Solange Cristina da Silva	36
Área: Educação a Distância		
Classificação	Candidata	Pontuação
1	Solange Cristina da Silva	36
2	Lidiane Goedert	36

Área: Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Fábio Napoleão	40
2	Rafael Gue martini	26
3	Luciane Mulanzani dos Santos	16

Área: Conteúdos e Metodologias do Ensino de Geografia		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Fábio Napoleão	40

Área: Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Luciane Mulazani dos Santos	16

Área: Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Lidiane Goedert	36

Art. 2º - **Não houve inscrições homologadas** para as seguintes áreas: "Língua Brasileira de Sinais", "Sociologia da Educação", "Filosofia da Educação", "Linguagem", "Educação e Sexualidade", "Sustentabilidade" e "Direitos Humanos, Políticas Públicas ou Multiculturalidade".

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC